



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 338/2019 – DG

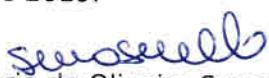
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8061/2019 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 04-07 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora NAYARA FROTA ROSADO GONDIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade em Higiene Dental, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024523, o tempo de contribuição prestado em atividade pública ao Município de Mossoró/RN e à APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., atividade privada vinculada à Previdência Social, nos períodos de 01/11/1993 a 01/05/2000 e de 02/05/2000 a 04/11/2009, respectivamente, totalizando o tempo líquido de 5.848 dias ou 16 anos e 8 dias de contribuição, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I e V, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de outubro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral